

## **REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Este regulamento estabelece regras gerais do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Zootecnia – Regional Jataí (REJ) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

### **CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO**

Artigo 1º - Para os fins do disposto neste regulamento, o Estágio Curricular caracteriza-se pela inserção do discente do curso de Zootecnia da REJ/UFG nas atividades profissionais relativas à sua formação conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Artigo 2º - O Estágio Curricular caracteriza-se como o conjunto de atividades profissionais programadas e vivenciadas pelo discente quando da sua participação em situações reais no campo de trabalho, sob orientação e supervisão de profissionais habilitados.

§ 1º. O Estágio Curricular do Curso de Zootecnia da REJ/UFG é dividido em: Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório.

Artigo 3º - A programação e o planejamento do Estágio Curricular devem ser elaborados em conjunto pelo discente, professor orientador e profissional supervisor e resultar em um Plano de Estágio. O professor orientador da REJ/ UFG e o supervisor serão, preferencialmente, de área afim à área do estágio, sendo que o supervisor deverá possuir formação superior completa.

Artigo 4º - O Estágio Curricular Obrigatório é componente curricular do curso, de caráter obrigatório, com carga horária de 300 horas e duração de um semestre, conforme determinado no PPC.

Artigo 5º - O Estágio Curricular Não Obrigatório constitui-se atividades de formação acadêmico-profissional do discente, realizado por livre escolha do mesmo, previstas no PPC.

Parágrafo único. Mesmo sendo opcional, o Estágio Curricular Não Obrigatório não poderá estar desvinculado do curso frequentado pelo discente.

Artigo 6º - O Estágio Curricular Não Obrigatório não poderá ser aproveitado como Estágio Curricular Obrigatório

### **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

Artigo 7º - O Estágio Curricular tem como objetivos:

- I. Solidificar o processo ensino-aprendizagem, através de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano;
- II. Propiciar a interação com a realidade profissional e o ambiente de trabalho;
- III. Integrar e aplicar os conhecimentos de pesquisa, extensão e ensino em benefício da sociedade;
- IV. Desenvolver concepção multidisciplinar e indissociabilidade entre teoria/prática;
- V. Garantir o conhecimento, a análise e aplicação de novas tecnologias, metodologias, sistematizações e organizações de trabalho;

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

- VI. Possibilitar o desenvolvimento do comportamento ético e compromisso profissional, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e pessoal do estagiário;
- VII. Oferecer subsídios à revisão do currículo, adequação de programas e atualização de metodologias de ensino, de modo a permitir à Universidade adotar uma postura realista quanto à sua contribuição ao desenvolvimento regional e nacional;
- VIII. Possibilitar a avaliação contínua do profissional em formação e do Curso com informações que permitam adaptações ou reformulações curriculares;
- IX. Promover a integração do Curso de Zootecnia do REJ/ UFG com a sociedade.

**CAPÍTULO III - DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Artigo 8º - O Estágio Curricular poderá ser executado em empresas públicas, privadas, autarquias, de economias mistas e profissionais liberais que desenvolvam atividades afins à Zootecnia e proporcionem experiência prática na formação do discente.

Artigo 9º - Para a realização do estágio é exigido que a entidade concedente:

- I. Exista convênio vigente e válido com a UFG durante todo o período da concessão do estágio curricular;
- II. Possua infraestrutura material e recursos humanos que garantam a supervisão e as condições necessárias para a realização do estágio;
- III. Aceite as normas que regem o Estágio Curricular na UFG mediante assinatura do Termo de Compromisso.

Artigo 10º - O Estágio Curricular realizado fora do país poderá ser aproveitado ou reconhecido como Estágio Curricular Obrigatório, desde que garantidos os pré-requisitos acadêmicos e documentais e se adequem a proposta acadêmica do Curso.

§ 1º. A normativa para Estágio Internacional é regulamentada pela Coordenação de Assuntos Internacionais (CAI);

§ 2º. Para integralização, o Estágio Curricular Obrigatório poderá ser realizado em mais de um local na mesma área ou em áreas diferentes.

**CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Artigo 11º – Oferta-se a disciplina Estágio Curricular Obrigatório aos alunos do 10º período, regularmente matriculados e que tenham integralização total das disciplinas.

§ 1º. O Estágio Curricular Obrigatório poderá ser realizado como disciplina no período de inverno ou verão, desde que observadas às condições previstas nesse Regulamento.

Artigo 12º - É necessária entrega dos seguintes documentos preenchidos e assinados antes de iniciar o Estágio Curricular Obrigatório à Coordenação de Estágio do Curso de Zootecnia:

- I. Declaração de Aceite do Supervisor (Apêndice 1);

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

- II. Termo de Compromisso (modelo disponível no site da COGRAD);
- III. Plano de Trabalho (Apêndice 2);

Artigo 13º - É necessária entrega dos seguintes documentos preenchidos e assinados uma semana após o término do Estágio Curricular Obrigatório à Coordenação de Estágio do Curso de Zootecnia:

- I. Controle de Frequência (Apêndice 3);
- II. Ficha de Avaliação do Estágio pelo Estagiário (Apêndice 4);
- III. Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor (Apêndice 5);

§ 1º. Em calendário definido no início do semestre e informado no plano de Curso da disciplina Estágio Curricular Obrigatório (via SIGAA) será agendado o dia da defesa do relatório final de Estágio Curricular Obrigatório e as datas limites para entrega do mesmo (Apêndice 6), juntamente com as Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Orientador (Apêndice 7), Ficha de Avaliação da Apresentação do Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório (Apêndice 8) e o Termo de autorização de Publicação no site do Curso, se for o caso (Apêndice 9).

§ 2º. A jornada de atividades de Estágio Curricular Obrigatório, a ser cumprida pelo discente deverá atender à legislação pertinente (máximo de 8 horas/dia e 40 horas/semana), ser compatível com o horário da empresa ou instituição concedente do estágio.

§ 3º. Para Estágio Não Obrigatório, em concomitância com componentes curriculares no período letivo, a carga horária poderá ser de até 30 (trinta) horas semanais, no limite de 6 horas/dia.

§ 4º. Para Estágio Não Obrigatório, realizado fora do período letivo, a carga horária poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais, no limite de 8 horas/dia.

§ 5º. O discente pode, mediante requerimento e justificativa, solicitar à Coordenação de Estágio, autorização para antecipar o início do estágio caso o período de matrículas seja posterior ao início do estágio pretendido.

Artigo 14º – O discente matriculado no Curso de Zootecnia poderá voluntariamente realizar estágio curricular não obrigatório para complementação da formação profissional.

§ 1º. O discente poderá realizar Estágio Curricular Não Obrigatório desde que:

- I. Tenha integralizado o 1º semestre do Curso;
- II. Apresente à Coordenação de Estágios do Curso o Plano de Estágio, no prazo mínimo de 15 dias úteis antes de iniciar suas atividades de estágio propriamente ditas no período solicitado, para apreciação e aprovação (Declaração de Aceite do Supervisor, Termo de Compromisso e Plano de Trabalho);
- III. Ao término do período de Estágio Não Obrigatório, o discente deverá entregar na Coordenação de Estágio a Ficha de Controle de Frequência, a Ficha de Avaliação do Estágio pelo Estagiário, a Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor e o Relatório final de Estágio (Apêndice 10);
- IV. Realize uma carga horária total mínima de 40 horas.

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

§ 2º. A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo discente, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da empresa em que venha a ocorrer o estágio.

§ 3º. Mediante a entrega de toda documentação, a Coordenação de Estágio solicitará a inclusão do Estágio Não Obrigatório no Histórico Escolar do discente.

**CAPÍTULO V - DA HABILITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Artigo 15º - São condições básicas para realização do Estágio Curricular Obrigatório:

- I. Ter sido identificado como habilitado (conforme artigos 10º e 11º deste regulamento) pela Coordenação de Estágio;
- II. Providenciar a assinatura da Declaração de Aceite do Supervisor;
- III. Providenciar a assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. Preencher e providenciar a assinatura do Plano de Trabalho;

**CAPÍTULO VI - DO PLANO DE ESTÁGIO**

Artigo 16º - O Plano de Trabalho, elaborado conjuntamente pelo discente, Professor Orientador e Supervisor, tem a finalidade de planejar as atividades a serem desenvolvidas e demonstrar, em linhas gerais, o que pretende fazer e qual o objetivo das atividades.

**CAPÍTULO VII – DA FREQUENCIA DO ESTÁGIO**

Artigo 17º - No Estágio Curricular Obrigatório, a frequência exigida é de 100% (cem por cento) e o Coordenador de Estágio deverá oferecer formas de reposição para compensação das faltas justificadas, a fim de cumprimento de carga horária em sua totalidade.

**CAPÍTULO VIII - CANCELAMENTO DO ESTÁGIO**

Artigo 18º - O estágio poderá ser cancelado por um dos seguintes motivos:

- I. Automaticamente ao término do período programado;
- II. A pedido do estagiário, devidamente justificado;
- III. Em decorrência do descumprimento, por parte do estagiário ou da Instituição conveniada, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- IV. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado;
- V. Por conclusão ou interrupção do curso de graduação;
- VI. A qualquer tempo no interesse da unidade concedente ou da UFG, com a devida justificativa.

**CAPÍTULO IX - DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

Artigo 19º - A supervisão de Estágio Curricular Obrigatório será realizada por meio de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades do Plano de Trabalho.

§ 1º. O professor orientador poderá desempenhar o papel de supervisor para algumas áreas específicas de oferta de estágio no âmbito da UFG;

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

**CAPÍTULO X - DAS FORMAS DE SUPERVISÃO**

Artigo 20º - Os estágios serão supervisionados por:

- I. Um professor orientador pertencente ao quadro regular do REJ/ UFG;
- II. Um supervisor da empresa e/ou instituição concedente.

Artigo 21º - O acompanhamento do estágio pelo professor orientador se dará em uma das seguintes formas:

- I. Presencial: acompanhamento sistemático, com frequência mínima semanal, do estagiário na execução das atividades planejadas, podendo complementar-se com outras atividades na UFG e/ou no local de estágio;
- II. Semi-presencial: acompanhamento por meio de visitas periódicas ao local do estágio pelo professor orientador, o qual manterá contatos com o supervisor e com o estagiário, para implementar as possíveis complementações;
- III. Não presencial: acompanhamento por meio de reuniões e de relatórios parciais e final elaborados pelo estagiário, com a ciência do supervisor. Reuniões e visitas poderão ser programadas com o supervisor para acompanhamento do estágio.

**CAPÍTULO XI - DA AVALIAÇÃO**

Artigo 22º - A avaliação do estagiário será realizada mediante apresentação oral do relatório de estágio juntamente com avaliação realizada pelo Coordenador de Estágio, pelo Professor Orientador e pelo Supervisor através de fichas de avaliação específicas.

Parágrafo Único - É direito do estagiário conhecer os critérios usados para a avaliação do desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 23º - Para obter aprovação na disciplina Estágio Curricular Obrigatório na Zootecnia, o discente deverá:

- I. Ter frequência de 300 horas (100%) nas atividades previstas;
- II. Entregar o relatório das atividades desenvolvidas de acordo com a normatização apresentada no Apêndice 6;
- III. Obter média final na disciplina Estágio Curricular Obrigatório igual ou superior a 6,0 (seis). A média final (MF) será obtida pela seguinte expressão:

$$MF = ((NB + NO/2) * 0,5) + (NS * 0,4) + (D * 0,1) \text{ onde:}$$

NB = nota da Banca de Avaliação do Relatório Final de Estágio; NO = nota do Estagiário pelo Orientador; NS = nota do Estagiário pelo Supervisor e D = documentação entregue à Coordenação de Estágio no prazo.

§ 1º. A média final será lançada no sistema acadêmico da UFG (SIGAA) pelo coordenador de estágio.

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

§ 2º. No caso de obtenção de média final inferior a 6 (seis), frequência inferior a 100%, plágio do Relatório Final ou não entrega dos documentos o discente será automaticamente reprovado.

Artigo 24º - O Estágio Curricular não terá validade:

- I. Na falta de matrícula na disciplina e/ou trancamento do Curso;
- II. Na falta da entrega do Termo de Compromisso;
- III. Na falta da apresentação do Plano de Estágio;
- IV. Na falta de entrega do Relatório Final e/ou da Folha de Frequência no prazo estabelecido.
- V. No caso de constatado plágio no relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório.

**CAPÍTULO XII - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Artigo 25º - Compete ao Coordenador de Estágios da Zootecnia:

- I - Articular a elaboração de regulamento que atenda à especificidade de cada curso para o desenvolvimento do estágio, a ser aprovado pelo conselho diretor da unidade acadêmica ou colegiado da unidade acadêmica especial, respeitando-se o Estatuto e Regimento da UFG, resolução específica e a legislação vigente;
- II- Coordenar e acompanhar os estágios curriculares;
- III- Buscar, avaliar e definir os locais de estágio e solicitar a assinatura de convênios;
- IV- Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
- V- Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- VI- Manter documentos atualizados e arquivados relativos aos estágios no respectivo curso, por período não inferior a cinco anos;
- VII- Manter atualizada a lista de estagiários com respectivos campos de estágio;
- VIII- Indicar o professor orientador para o estagiário;
- IX- Assinar e carimbar o termo de compromisso do estudante, atribuição que, na sua ausência, ficará a cargo do coordenador de curso.

Artigo 26º - Compete ao Professor Orientador:

- I - Auxiliar o estudante na escolha dos locais de estágio, em conjunto com o coordenador de estágio;
- II- Planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de estágio, juntamente com o estagiário e o supervisor, preceptor ou profissional colaborador do local do estágio;
- III- Assinar o plano de atividades de estágios e relatórios.

Artigo 27º - Compete ao Supervisor de estágio na instituição concedente:

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

- I. Participar do planejamento e da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- II. Inserir o estagiário em unidade concedente, orientá-lo e informá-lo quanto às normas dessa unidade;
- III. Acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades;
- IV. Informar ao professor-supervisor sobre a necessidade de reforço teórico para elevar a qualidade do desempenho do estagiário;
- V. Preencher os formulários de avaliação do desempenho do estagiário e encaminhá-los ao professor-supervisor.

Artigo 28º - Compete ao Estagiário:

- I. Participar do planejamento do estágio e do processo de avaliação de seu desempenho;
- II. Seguir o regulamento estabelecido para o estágio;
- III. Entregar, na coordenação de estágio do curso, uma via do termo de compromisso de estágio com todas as assinaturas exigidas e respectivos carimbos;
- IV. Atender ao estabelecido no termo de compromisso, celebrado por ocasião do início do estágio;
- V. Solicitar orientações e acompanhamento do orientador ou do profissional colaborador do local do estágio sempre que isso se fizer necessário;
- VI. Solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos;
- VII. Zelar e ser responsável pelas instalações e equipamentos utilizados durante o estágio;
- VIII. Respeitar a hierarquia da UFG e da empresa ou instituição concedente do estágio, obedecendo as determinações de serviços e normas locais;
- IX. Cumprir a frequência estabelecida no Plano de Estágio;
- X. Manter absoluto sigilo sobre o conteúdo de documentos e informações confidenciais relativos à empresa ou instituição, desde que solicitado;
- XI. Comunicar à Coordenação de Estágio qualquer alteração na sua situação acadêmica como: transferência da UFG e de curso, trancamento de matrícula entre outros.
- XII. Manter padrão de comportamento e de relacionamento condizente com o código de Ética Profissional;
- XIII. Manter os dados cadastrais atualizados junto à Coordenação de Estágio;
- XIV. Elaborar e entregar relatório sobre seu estágio, na forma, no prazo e nos padrões estabelecidos no regulamento de estágio (Apêndice 6).

**CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 29º - Este regulamento segue a lei Federal nº 11.788/2008, a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás - CEPEC nº 1557/2017 (Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás) e a Resolução CEPEC nº 1538/2017 (Disciplina os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de bacharelado da Universidade Federal de Goiás).

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Artigo 30º – Situações não previstas serão discutidas entre a Coordenação de Estágio do Curso de Zootecnia e o NDE do Curso de Zootecnia.

Artigo 31º – Os casos omissos ou transitórios serão apreciados e deliberados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia do REJ/UFG, ouvidos a Coordenação de Estágios e o Orientador.

**APROVADO NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA EM 15/10/2018.**

**APROVADO NA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EM 26/10/2018.**



**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Apêndice 1 - Declaração de Aceite do Supervisor

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DO SUPERVISOR**

Eu, NOME DO SUPERVISOR, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX, brasileiro, ESTADO CIVIL, CARGO NA EMPRESA, CNPJ, residente e domiciliado na cidade de NOME DA CIDADE à ENDEREÇO (RUA, BAIRRO, CEP) declaro para os devidos fins de direitos que, ESTAGIÁRIO, CPF XXX.XXX.XXX-XX realizará estágio obrigatório na instituição acima citada, no período de XX de MÊS a DIA de MÊS de ANO sob minha supervisão.

Por ser verdade dato e assino a presente declaração.

Cidade, dia de mês de 201\_.

---

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

NOME DO SUPERVISOR  
CPF XXX.XXX.XXX-XX  
Supervisor do Estágio

Apêndice 2 – Plano de Trabalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO**

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do estudante:

Matrícula:

Duração do Estágio: 300 h

Período do Estágio:

Nome do Supervisor:

Instituição Concedente do Estágio:

Número do Convênio:

Área:

Objetivo:

Atividades Previstas:

Cidade, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Declaramos ciência das normas de estágio do Curso de Zootecnia da Regional Jataí da UFG.

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Supervisor(a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Orientador(a)

Coord. de Estágio do Curso de Zootecnia

Apêndice 3 – Controle de Frequência

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO**

Empresa:

CNPJ:

Nome do Estagiário:

Nº de matrícula:

UFG/Regional Jataí/Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias/Curso de Zootecnia

Estágio obrigatório ( ) Não obrigatório ( )

Mês e ano de referência: MÊS/ANO

Data	Horário		Assinatura do Estagiário
	Entrada	Saída	

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

\_\_\_\_\_  
NOME DO SUPERVISOR  
(nº do conselho)

Apêndice 4 – Ficha de Avaliação do estágio pelo estagiário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO ESTAGIÁRIO**

Empresa Concedente:

Orientador:

Supervisor:

Função:

Estagiário:

Período de Estágio:

Carga Horária Total:

**(responder em folha a parte)**

1. Descrição sumária das atividades do estágio:
2. Quadro geral de avaliação:
3. Avaliação geral do estágio
4. Orientação técnica recebida do supervisor
5. Compatibilidade do estágio com a formação acadêmica oferecida pela universidade
6. Condições de trabalho na empresa
7. Compatibilidade entre as atividades programadas e executadas
8. Aprendizado técnico
9. Relacionamento interpessoal:
10. Comentários e sugestões:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Apêndice 5 - Ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR  
(CARÁTER RESERVADO: encaminhar em envelope lacrado)**

Empresa Concedente:

Orientador:

Supervisor:

Função:

Estagiário:

Período de Estágio:

Carga Horária Total:

	NOTA
QUALIDADE DO TRABALHO (zero a dois pontos): Considerar a qualidade do trabalho tendo em vista o que seria desejável.	
CONHECIMENTO (zero a dois pontos): Considerar se o estagiário possui os conhecimentos indispensáveis para o cumprimento de tarefas.	
CRIATIVIDADE (zero a dois pontos): Capacidade demonstrada pelo estagiário de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações no campo de estágio.	
INICIATIVA (zero a dois pontos): Capacidade demonstrada pelo estagiário de desenvolver suas atividades por conta própria.	
INTERESSE (zero a dois pontos): Disposição demonstrada pelo estagiário para aprender.	
<b>SUBTOTAL 1</b>	
ASSIDUIDADE (zero a dois pontos): Cumprimento do horário e ausência de faltas.	
DISCIPLINA (zero a dois pontos): Observância das normas e regulamentos internos da Empresa concedente do estágio.	
COOPERAÇÃO (zero a dois pontos): Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
SOCIABILIDADE (zero a dois pontos): Facilidade de integração com os colegas e ambiente de trabalho.	
RESPONSABILIDADE (zero a dois pontos): Zelo pelos materiais e equipamentos colocados à sua disposição.	
<b>SUBTOTAL 2</b>	
<b>TOTAL = (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)/2</b>	

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO SUPERVISOR (CARIMBO)

Apêndice 6 – Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Aluno(a): Preencher SEM negrito

Matrícula: SEM negrito

Orientador(a): Preencher SEM negrito

Empresa: Preencher SEM negrito

Supervisor(a): Preencher SEM negrito

Estágio Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carga Horária Total: SEM negrito

Esse relatório foi corrigido pelo orientador:

Jataí, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do orientador

1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA (máximo 1 página)
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (máximo 1 )

(Relato de uma situação vivenciada durante o estágio com embasamento teórico e confrontando o observado com o que foi discutido durante as disciplinas pertinentes ao assunto observado. Discutir a efetividade ou não das medidas e os resultados alcançados) - seguir as normas do Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Relatório Final de Estágio Obrigatório do Curso de Zootecnia – CIAGRA/REJ/UFG.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (opcional - caso tenha citação no texto) - seguir as normas do Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Relatório Final de Estágio Obrigatório do Curso de Zootecnia – CIAGRA/REJ/UFG.

5. ANEXOS (figuras numeradas como estão no texto) - seguir as normas do Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Relatório Final de Estágio Obrigatório do Curso de Zootecnia – CIAGRA/REJ/UFG.

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Apêndice 7 - Ficha de avaliação do estagiário pelo orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP - 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO ORIENTADOR**

Aluno(a): Preencher SEM negrito

Matrícula: SEM negrito

Orientador(a): Preencher SEM negrito

Empresa: Preencher SEM negrito

Supervisor(a): Preencher SEM negrito

Estágio Início: \_\_/\_\_/\_\_ Término: \_\_/\_\_/\_\_ Carga Horária Total: SEM negrito

Título:

Apresentação: \_\_/\_\_/\_\_ Horário:

	NOTA
PLANO DE ESTÁGIO (0 a 2 pontos): Considerar a qualidade, a elaboração e ainda se foi consultado para a consolidação do mesmo.	
COMPATIBILIDADE ENTRE O PLANO E A APRESENTAÇÃO (0 a 2 pontos): Considerar se a apresentação atende aos itens descritos no plano de estágio.	
SOCIABILIDADE (0 a 3 pontos): Relacionamento entre coordenador e estagiário.	
INTERESSE (0 a 3 pontos): Disposição demonstrada pelo estagiário para aprender	
Nota do Orientador (NO)	

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Apêndice 8 - Ficha de avaliação do Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório pela Banca de Avaliação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR  
OBRIGATÓRIO  
(1 avaliação/membro)**

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	NOTA
1. POSTURA E SEGURANÇA (0,0 a 1,5): o aluno deverá apresentar postura profissional e ética, além de segurança no momento da apresentação do seu trabalho	
2. COERÊNCIA (0,0 a 1,5): avaliar se as atividades descritas no relatório estavam de acordo com a defesa	
3. EMBASAMENTO TEÓRICO (0,0 a 2,0): deve-se avaliar o domínio técnico sobre o assunto tratado, assim como a utilização de linguagem técnica adequada	
4. QUALIDADE DOS SLIDES (0,0 a 2,0): os slides devem apresentar pouco texto; figuras, tabela e gráficos legíveis; fontes; fundos de slides adequados, etc	
5. HABILIDADE EM RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS (0,0 a 1,5): avaliar a habilidade/capacidade de responder corretamente aos questionamentos durante a arguição	
6. TEMPO DE APRESENTAÇÃO (0,0 a 1,5): avaliar se o apresentador observou o tempo determinado para apresentação	
Nota da Banca (NB)	

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Membro da Banca: \_\_\_\_\_



**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Apêndice 9 – Autorização de Publicação do Relatório Final do Estágio Curricular Obrigatório

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade número: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da Apresentação do Estágio intitulado \_\_\_\_\_,

apresentado na Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[  ] Autorizo a Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, a reproduzir, disponibilizar na rede mundial de computadores (Internet) e permitir a reprodução por meio eletrônico da Apresentação do Estágio a partir da data da apresentação

Jataí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

Assinatura do aluno(a) estagiário(a): \_\_\_\_\_

Ciente do Coordenador (a): \_\_\_\_\_

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ZOOTECNIA DA UFG - REGIONAL JATAÍ**

---

Apêndice 10 – Relatório Final de Estágio Curricular Não Obrigatório

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE ZOOTECNIA  
Rodovia BR-364 km 192 CP. 03 - Jataí - GO Fone: 64 3606-8291

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Acadêmico (a):

Matrícula:

Local do Estágio (concedente):

Numero do Convenio:

Carga horária semanal: ( ) 20h ( ) 30 h ( ) 40 h

Atividades desenvolvidas (listar)

Comentários (qual foi seu aproveitamento desse estágio):

Período do Relatório:

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (dia, mês, ano)

Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (dia, mês, ano)

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Estágio do Curso\*

\_\_\_\_\_  
Orientador (UFG)\*

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Supervisor (Concedente)\*

\*(nome por extenso e assinatura ou assinatura e carimbo)